PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02922/82

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 08/06/1982
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a autorizado a conceder em aforamento a:

I- LUIZA ANTONIO DOS SANTOS, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:
Área 99,20m2.

NORTE- Rua Café Filho.....c/ 6,15m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 6,25m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 16,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 16,00m

II- ADEMAR DE ALMEIDA OLIVEIRA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Área 160,87m2.

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 7,25m
SUL- Rua Café Filho.....c/ 6,80m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 22,90m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 22,90m

III- LUIZ GONZAGA DE FRANCA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Área 115,,18m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 5,25m
SUL- Rua Café Filho.....c/ 5,25m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 21,90m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 21,90m

IV- JOSE AFONSO DE LIMA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Área 85,12m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 6,40m
SUL- Rua Café Filho.....c/ 6,40m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 13,30m
OESTE- Travessa Existente.....c/ 13,30m

V- MARIA DE LOURDES GOMES CIRIACO, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Área 147,68m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 6,80m
SUL- Rua Café Filho.....c/ 7,40m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 20,80m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 20,80m

VI- MARLUCE DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Área 24,16m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 5,20m
SUL- Rua Jordanez.....c/ 4,00m e Terreno Foreiro Municipal.....c/ 1,20m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 5,50m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 3,70m

VII- MARIA FERREIRA NEVES, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões;

Área 70,55m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 17,15m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 16,85m
LESTE- Travessa Pedro Afonso.....c/ 3,60m
OESTE- Rua do Areal.....c/ 4,70m

VIII- GENESIO LUCENA DE ARAUJO, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Área 146,47m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 21,70m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 21,70m
LESTE- Rua Café Filho.....c/ 6,75m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 6,75m

IX- JONAS MEDEIROS, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Área 117,66m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 21,20m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 21,20m
LESTE- Rua Miramar.....c/ 5,55m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 5,55m

X- JOSE PAULINO FERNANDES NETO, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Área 84,15m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 15,30m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 15,30m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 5,50m
OESTE- Rua Café Filho.....c/ 5,50m

XI- VICENTE CAMILO DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Área 114,95m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 24,20m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 24,20m
LESTE- Rua Café Filho.....c/ 4,90m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 4,60m

XII- ROSA BELCHIOR DOS SANTOS, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Área 90,95m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 15,30m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 15,40m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 5,85m
OESTE- Rua Café Filho.....c/ 6,00m

XIII- JOANA MACHADO CARVALHO, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Área 84,84m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 15,60m
SUL- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 15,00m
LESTE- Rua Café Filho.....c/ 5,50m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal.....c/ 5,30m

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 08 de junho de 1982.

Antônio Edilson Godeiro- Presidente

Epitácio Nunes - Primeiro Secretário

Lourenço Gonçalves - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 23 de junho de 1982.

José Agripino Maia - Prefeito